



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 742/2018

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS

CONSIDERANDO,

1. O atual estado de greve dos sindicatos dos transportadores de cargas, das diversas categorias, onde teve início em 21/05/2018;
2. A paralisação da comercialização de hortifrutigranjeiros (FLV), atingindo paralisação total nesta data, trazendo aos mercados sérias consequências, dentre elas financeiras, ocasionadas pela falta de abastecimento e ausência de comercialização, com alguns indicativos de continuidade do movimento;
3. O não restabelecimento de muitas empresas atingidas pela crise econômica que perdurou em 2.015, 2.016 e 2.017, restando retração econômica da atividade produtiva da nação;
4. As consequências da crise econômica, avolumando a inadimplência dos permissionários e ocupantes de áreas das CEASA/PR;
5. O ofício postado À CEASA/PR, datado de 25 de maio de 2.018, do Sindicato dos Permissionários em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado do Paraná – SINDARUC – CEASA/PR, documento apenso a presente RD.

RESOLVE

Art. 1º - Pactuar com os permissionários e ocupantes de áreas da CEASA/PR, quanto ao lançamento dos valores de TPRU e RATEIO de despesas do mês de maio de 2.018, para lançamentos de cobrança nos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2.018, à razão de 25% ao mês do montante do rateio, para cobrança adicional nos vencimentos habituais, acrescidos de juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

Art. 2º - No decorrer dos meses seguintes, conforme tabela abaixo em percentuais serão lançadas os valores correspondentes como segue;

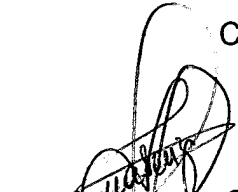
Mês/2018	Lançamentos em percentuais dos valores de TPRU e RATEIO de maio de 2018 (com vencimentos até o 3º dia útil)
Junho	25%
Julho	100% + 25%
Agosto	100% + 25%
Setembro	100% + 25%



Art. 3º - Determinar, à Secretaria Geral que dê ciência formal aos Gerentes das Unidades, DIFIN, DIVIN e a disponibilização no Portal de Transparência.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 28 de maio de 2.018.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente


Eder Eduardo Bublitz
Diretor Técnico


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro


Luiz Alberto Vicente
Diretor Agrocomercial